



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Maicon Diemis de Souza Medeiros	Matrícula:
E-mail: <a href="mailto:administração@araponga.gov.br">administração@araponga.gov.br</a>	Telefone: 0800 031 4004

### **1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.**

A presente contratação visa à execução da primeira revisão do veículo retroescavadeira XCMG XC870BR-I, com fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras do Município de Araponga/MG.

O equipamento em questão atingiu a quilometragem máxima estabelecida pelo fabricante para a primeira revisão, sendo necessária a realização dos serviços por empresa autorizada, garantindo a manutenção da garantia e a operacionalidade da máquina.

A retroescavadeira é essencial para a execução de serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais obras rurais do município, permitindo patrulhamento, escavação, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura de forma eficiente e segura.

A contratação de empresa especializada assegura que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas do fabricante, garantindo a durabilidade do equipamento, a segurança operacional e a continuidade das atividades da Secretaria, sem interrupções que possam comprometer o escoamento da produção agrícola e a manutenção da malha viária municipal.

### **2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objeto a Contratação de empresa especializada para 1º revisão do veículo (retroescavadeira XCMG XC870BR-I) com fornecimento de insumos/materiais e mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e obras do Município de Araponga/MG.

### **3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:

### **ANEXO I**



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução da 1ª revisão preventiva de veículo pesado do tipo retroescavadeira, com fornecimento integral de insumos, materiais e mão de obra, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras do Município de Araponga/MG.  <b>1. Identificação do Equipamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Tipo:</b> Retroescavadeira</li><li>• <b>Marca:</b> XCMG</li><li>• <b>Modelo:</b> XC870BR-I</li><li>• <b>Ano de Fabricação:</b> 2025</li><li>• <b>Número de Frotar/Patrimônio:</b> 08852</li><li>• <b>Combustível:</b> Diesel</li><li>• <b>Secretaria Usuária:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras</li></ul>	REVISÃO	1		

#### **4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:**

##### **4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços especializados para a primeira revisão do veículo retroescavadeira XCMG XC870BR-I, incluindo fornecimento de insumos, peças, materiais e mão de obra, conforme especificações do fabricante e orientações da empresa autorizada.

A execução será realizada de forma programada, conforme a quilometragem atingida pelo equipamento, garantindo o cumprimento das exigências de manutenção preventiva e a preservação da garantia do fabricante, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

##### **4.2. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO**

- **Agendamento:** O serviço será realizado mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras, garantindo o planejamento adequado da manutenção.
- **Local de execução:** Na oficina autorizada indicada pelo fabricante ou em local previamente aprovado pela Secretaria, conforme a necessidade de realização da revisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

- Fornecimento de insumos e mão de obra: A contratada deverá fornecer todos os materiais, peças e serviços necessários para a execução completa da primeira revisão, conforme o manual técnico do fabricante.
- Prazos: A contratada deverá iniciar a execução do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria.
- Substituição e conformidade: Caso seja constatada falha, defeito ou descumprimento das especificações técnicas, a contratada deverá corrigir ou substituir qualquer serviço ou peça em até 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional para o Município.

#### **4.3. DO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento do serviço será realizado por servidores designados pela Secretaria, devidamente nomeados como Fiscal e Gestor do Contrato, que verificarão o cumprimento das especificações técnicas do fabricante, conferindo a qualidade da revisão e o fornecimento correto de insumos e peças.

O serviço só será considerado concluído e aprovado após a conferência da revisão completa e emissão do relatório de manutenção pela empresa autorizada, assegurando que o equipamento esteja em conformidade com os padrões de operação e manutenção exigidos pelo fabricante.

#### **5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **6 CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 06 de janeiro de 2026

---

Maicon Diemes de Souza Medeiros  
Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras